



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.10.03.003.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

A Prefeitura Municipal de Massapê, através da sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, sob a condução do Pregoeiro Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizangela Marques Sales e Mislene Batista do Santos, nomeados pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:

Às 08:30 horas.

Do dia 23 de outubro de 2019.

No endereço: sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:30 horas.

Do dia 23 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09:30 horas.

Do dia 23 de outubro de 2019.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formalização de consultas e edital:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



No endereço: sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE ou email licitacaomassape@gmail.com ou no telefone (88) 3643.1499.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa física e/ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



- 2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;
- 2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;
- 2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;
- 2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;
- 2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;
- 2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;
- 2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Prefeitura Municipal de Massapê/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

4.0 - PARTICIPAÇÃO:

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

5.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.5. Toda e qualquer marca poderá ser apresentada desde que atenda as exigências das especificações dos produtos constantes no anexo. A licitante participante deverá observar no pregão eletrônico que no ato da formulação da proposta junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA, portanto caso o produto seja de fabricação/marca própria em que o nome da marca seja igual ao nome fantasia e/ou da razão social da licitante, DEVERÁ SER PREENCHIDO na proposta eletrônica da seguinte forma: FABRICAÇÃO PRÓPRIA ou FP

6.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de Lotes da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

6.3.2 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.

6.4 - O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

6.5 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

6.6 - Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

6.7 - Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos 00h05m00s (cinco minutos) finais do tempo programado, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento por mais 00h05m00s, a partir do momento do registro do último lance, e, assim sucessivamente, até que não haja nenhum lance de preços nos 00:05:00 (cinco minutos) finais.

6.8 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços, os documentos de habilitação elencados no item 8.0 deste Edital, bem como eventual documentação específica constante do Anexo I (Termo de Referência).

7.3.2 - A proposta final (contendo a especificação completa do objeto, em conformidade com as exigências do Anexo I deste edital), juntamente com os documentos originais ou suas cópias autenticadas deverão ser protocolados, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do término da sessão de disputa, no seguinte endereço: Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - CEP 62.140-000 - Setor de Licitações - Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Massapê/CE, ou encaminhados no mesmo prazo através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente.

7.3.2.1 - Os prazos indicados nos itens 7.3.1 e 7.3.2 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1 e 7.3.2, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1 e 7.3.2, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

8.0 - DA HABILITAÇÃO:

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.3 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.4 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

9.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

9.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

9.1.3 - Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



9.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br).

9.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.1.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no email licitacaomassape@gmail.com.

9.1.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê/CE no prazo estabelecido no item 15.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, no mesmo prazo, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br).

9.1.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 15.1.3.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

9.5 – O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s) objeto da contestação.

9.6 – O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 12.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Educação.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital rege-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Massapê.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013.

24.0 - DO FORO

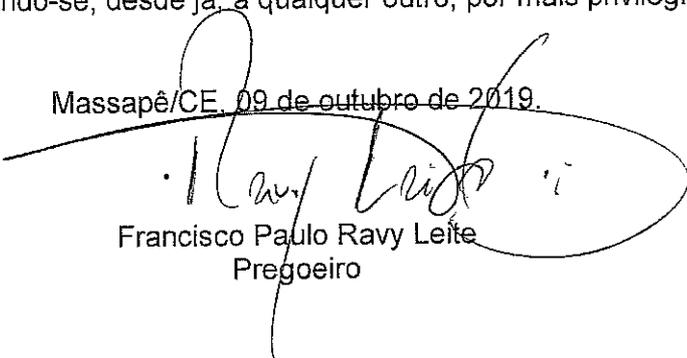


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê/CE, 09 de outubro de 2019.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	2
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2
4	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	40
5	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	450
6	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	30
7	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	105
8	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	2
9	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	5
10	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	40
11	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	2
12	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	80
13	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	190
14	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm pressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	195
15	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbilty material em pu miolo removivel lubrufucado	UND	155
16	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	150
17	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado.	UND	150
18	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos,	UND	150



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g		
19	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	5
20	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	152
21	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	30
22	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2
23	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2
24	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	158
25	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	2
26	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	2
27	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	2
28	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL.	UND	17
29	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	165
30	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	2
31	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	2
32	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	2
33	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m , g ,gg.	UND	100
34	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	UND	210
35	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	50
36	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220
37	COLHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	210
38	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	220
39	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	170
40	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	30
41	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	5
42	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira	UND	30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	nobre e em sizal virgem na medida de 2,20mts de área útil.		
43	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	30
44	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	12
45	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	7
46	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	2
47	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	10
48	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	4
49	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	4
50	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	2
51	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2
52	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2
53	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	2
54	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2
55	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	2
56	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	15
57	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	2
58	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	2
59	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	2
60	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	2
61	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	2
62	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	2
63	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2
64	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e	UND	30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.		
65	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Contém 17 jogos e 4 fantoches avulsos. - Material: MDF, feltro e EVA. -Embalagem: caixa em MDF 92 x 39 x 23 cm, com alça e duas rodas para puxar. -Idade: a partir de 4 anos Alinhavos frutas e legumes; -Carimbos educação alimentar; -Carimbos frutas; -Dominó alimentação saudável; -Fantoches frutas; -Fantoches legumes; -Frações nas frutas; -Memória Frutas; -Memória frutas e hortaliças; -Painel cardápio da semana M.D.F.; -Quebra-cabeça alimentos; -Quebra-cabeça frutas e legumes; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar para crianças; -Quebra-cabeça silábico frutisilaba; -Quebra-cabeça hortisilaba; -Reloginho da saúde; -Fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca	UND	1
66	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	10
67	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	2
68	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2
69	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2
70	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	2
71	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	2
72	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	1
73	KIT FAIXAS ELÁSTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	3
74	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamento produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	2
75	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	1
76	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	UND	60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



77	Medalha com arte e fita 8cm	UND	150
78	Medalha com arte e fita 7cm	UND	150
79	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	6
80	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	120
81	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	3
82	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	10
83	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	6
84	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	150
85	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	5
86	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	15
87	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	30
88	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	7
89	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	12
90	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	10
91	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	30
92	RODA ABDOMINAL	UND	2
93	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2
94	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	12
95	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	60
96	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	2
97	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



98	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	UND	50
99	TORNOZELEIRAS: Tomozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
100	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
101	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
102	Troféu com arte comprimento 100 cm base pvc	UND	30
103	Troféu com arte comprimento 60 cm base pvc	UND	30
104	Troféu com arte comprimento 40 cm base pvc	UND	30
105	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	2
106	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	50

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC - SEC	EDUC - FUNDEB	EDUC
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	0	0	0
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND			0
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND			0
4	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	5	20	25
5	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	50	150	200
6	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com	UND	5	20	25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	percentual de líquidos do corpo.				
7	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	10	30	40
8	BANDINHA RITIMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS	KIT			0
9	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND			0
10	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND			0
11	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND			0
12	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	10	50	60
13	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	10	100	110
14	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm compressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	10	100	110
15	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrificado	UND	10	100	110
16	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	10	100	110
17	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou	UND	10	100	110



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 - 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.				
18	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	10	100	110
19	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND			0
20	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	10	100	110
21	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND			0
22	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND			0
23	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND			0
24	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	10	100	110
25	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND			0
26	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			0
27	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			0
28	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL.	UND			0
29	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	10	100	110
30	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND			0
31	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND			0
32	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND			0
33	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND	10	50	60
34	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura	UND	10	100	110



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	e 9,5cm de largura.				
35	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT	10	30	40
36	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	20	100	120
37	COLHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	10	100	110
38	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	20	100	120
39	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	10		10
40	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	6		6
41	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND			0
42	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND			0
43	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND			0
44	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	2		2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



45	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		0
46	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		0
47	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	2	2
48	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND		0
49	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND		0
50	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		0
51	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		0
52	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		0
53	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND		0
54	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		0
55	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND		0
56	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plastico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	3	3
57	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		0
58	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		0
59	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		0
60	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		0
61	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS,	UND		0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.				
62	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		0
63	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		0
64	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	6	6
65	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Contém 17 jogos e 4 fantoches avulsos. -Material: MDF, feltro e EVA. - Embalagem: caixa em MDF 92 x 39 x 23 cm, com alça e duas rodas para puxar. -Idade: a partir de 4 anos Alinhavos frutas e legumes; -Carimbos educação alimentar; -Carimbos frutas; -Dominó alimentação saudável; -Fantoches frutas; -Fantoches legumes; -Frações nas frutas; -Memória Frutas; - Memória frutas e hortaliças; -Painel cardápio da semana M.D.F.; -Quebra-cabeça alimentos; -Quebra-cabeça frutas e legumes; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar para crianças; -Quebra-cabeça silábico frutisílaba; - Quebra-cabeça hortisílaba; -Reloginho da saúde; - Fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca	UND		0
66	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	2	2
67	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND		0
68	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoches avulsos, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND		0
69	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND		0
70	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND		0
71	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito	UND		0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.				
72	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND			0
73	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND			0
74	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60com x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND			0
75	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT			0
76	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	UND	12		12
77	Medalha com arte e fita 8cm	UND	30		30
78	Medalha com arte e fita 7cm	UND	30		30
79	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	1		1
80	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	24		24
81	MULTIESFÉRA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT			0
82	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31. Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	2		2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



83	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basket, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	1		1
84	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	30		30
85	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND			0
86	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	3		3
87	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	6		6
88	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	1		1
89	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	2		2
90	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	2		2
91	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	6		6
92	RODA ABDOMINAL	UND			0
93	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND			0
94	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	2		2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



95	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	12		12
96	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND			0
97	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	8		8
98	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	UND	10		10
99	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			0
100	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			0
101	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			0
102	Troféu com arte comprimento 100 cm base pvc	UND	6		6
103	Troféu com arte comprimento 60 cm base pvc	UND	6		6
104	Troféu com arte comprimento 40 cm base pvc	UND	6		6
105	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND			0
106	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	10		10

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	CULT
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso:	UND	2	0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	1kg.			
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2	
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2	
4	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	0	15
5	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	200	50
6	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	0	5
7	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	55	10
8	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	2	
9	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	5	
10	BASTÃO DE GINÁSTICA EM PVC SEM CARGA	UND	40	
11	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	2	
12	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	0	20
13	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	0	80
14	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm pressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	5	80
15	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrificado	UND	5	40
16	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo	UND	0	40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	remov�vel, com circunfer�ncia 59 cm peso 440 g material pu, press�o 6lbs.			
17	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, c�mara Airbility, miolo remov�vel e lubrificado.	UND	0	40
18	Bola de T�nis de Mesa, tamanho �nico, n�vel profissional, modelo jogos ol�mpicos, composi�o: acetato de celul�ide, circunfer�ncia: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	0	40
19	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	5	
20	BOLA DE VOLLEY: Bola V�lei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algod�o, C�mara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	2	40
21	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Cent�metros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	30	
22	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2	
23	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2	
24	Bola inicia�o, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunfer�ncia 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	0	48
25	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resist�ncia: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explos�o, Anti-derrapante.	UND	2	
26	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resist�ncia: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explos�o, Anti-derrapante	UND	2	
27	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resist�ncia: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explos�o, Anti-derrapante	UND	2	
28	BOLSA T�RMICA TERMOGEL.	UND	17	
29	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	5	50
30	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superf�cie de encaixe.	UND	2	
31	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de pl�stico de 3, 4, 5 e 6 pontas (v�rtices). O kit G possui 365 pe�as: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	2	
32	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PL�STICO	UND	2	
33	Cal�a de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, .gg.	UND	0	40
34	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma prote�o dur�vel, al�m de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	UND	0	100
35	Cart�es para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC poss�vel marcar o n� de gols e n� de jogadores.	KIT	0	10
36	Chuteira para futebol de campo, material sint�tico, solado em PVC, cabedal sint�tico forrado, colarinho acolchoado, numera�o 27 ao 48.	PAR	0	100
37	COLHONETE DE GIN�STICA: Dimens�es: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito f�cil de armazenar e n�o ocupa muito espa�o. Basta um pequeno espa�o no ch�o para praticar seus exerc�cios f�sicos como: abdominais, flex�es, exerc�cios para gl�teos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na pr�tica de exerc�cios, devido �	UND	60	40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	sua densidade de sua espuma D26			
38	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	0	100
39	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	120	40
40	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	0	24
41	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	5	
42	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	30	
43	CORDAS: Material: Sital / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	30	
44	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	2	8
45	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	7	
46	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	2	
47	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	0	8
48	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	4	
49	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	4	
50	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	2	
51	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2	
52	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2	
53	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de domínós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	2	
54	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	
55	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10	UND	2	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	x 0,6 cm			
56	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	0	12
57	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	2	
58	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	2	
59	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	2	
60	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	2	
61	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	2	
62	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	2	
63	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	
64	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	0	24
65	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Contém 17 jogos e 4 fantoches avulsos. -Material: MDF, feltro e EVA. -Embalagem: caixa em MDF 92 x 39 x 23 cm, com alça e duas rodas para puxar. -Idade: a partir de 4 anos Alinhavos frutas e legumes; -Carimbos educação alimentar; -Carimbos frutas; -Dominó alimentação saudável; -Fantoches frutas; -Fantoches legumes; -Frações nas frutas; -Memória Frutas; -Memória frutas e hortaliças; -Painel cardápio da semana M.D.F.; -Quebra-cabeça alimentos; -Quebra-cabeça frutas e legumes; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar para crianças; -Quebra-cabeça silábico frutisílaba; -Quebra-cabeça hortisílaba; -Reloginho da saúde; -Fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca	UND	1	
66	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	0	8
67	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	2	
68	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2	
69	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2	
70	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha	UND	2	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.			
71	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	2	
72	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	1	
73	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	3	
74	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	2	
75	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	1	
76	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	UND	0	48
77	Medalha com arte e fita 8cm	UND	0	120
78	Medalha com arte e fita 7cm	UND	0	120
79	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	0	5
80	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	0	96
81	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	3	
82	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	0	8
83	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	0	5
84	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	0	120
85	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	5	
86	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100,	PAR	0	12



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.			
87	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	0	24
88	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	0	6
89	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	0	10
90	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	0	8
91	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	0	24
92	RODA ABDOMINAL	UND	2	
93	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2	
94	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	0	10
95	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	0	48
96	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	2	
97	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	0	32
98	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	UND	0	40
99	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	
100	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	
101	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno:	UND	2	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.			
102	Troféu com arte comprimento 100 cm base pvc	UND	0	24
103	Troféu com arte comprimento 60 cm base pvc	UND	0	24
104	Troféu com arte comprimento 40 cm base pvc	UND	0	24
105	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	2	
106	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	0	40

ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, tudo conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2.1. JUSTIFICATIVA:

A administração pública municipal, por reconhecer o talento dos jovens e com intuito de difundir a cultura local, desenvolve projeto nas escolas, da sede e dos distritos, assim como na Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e seus equipamentos públicos, visando favorecer a estes a possibilidade de ampliar seus horizontes na perspectiva de um futuro promissor, bem como reconhece a necessidade da saúde pública em reabilitar pacientes. A aquisição de material esportivo e lúdico será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer. Os materiais serão para atender também as comunidades em suas praças esportivas e em eventos esportivos organizados pelos munícipes. A aquisição de material fisioterápico será para equipar e estruturar a Saúde pública municipal, onde irá atender as ações de reabilitação dos pacientes, complementando o cuidado integral e fortalecendo as ações de Promoção da Saúde em articulação com outros programas de ações de saúde, como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde, sendo atribuição da Atenção Básica nas redes de atenção à Saúde. Conforme preconiza a Constituição Federal nos seus artigos n.º196 à 200, e o Decreto Presidencial N.º 7.508 de 28 de junho de 2011. Com o fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



3.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com a proposta vencedora.

4.2. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do serviços eventualmente fora de especificação.

5.4. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

6. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1. São obrigações do fornecedor:

a) executar a realização dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(s) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;

g) entregar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da realização dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a realização dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

6.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

6.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

6.3. A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1. Indicar o local em que deverão ser realizados os serviços.

7.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

7.5. A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

7.6. A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

7.7. Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



7.8. O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.9. A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

7.10. A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

7.11. Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

10. GESTOR DO CONTRATO:

10.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	2	R\$ 46,78	R\$ 93,56
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2	R\$ 91,89	R\$183,78
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2	R\$137,14	R\$274,28
4	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	40	R\$169,99	R\$6.799,60
5	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta.	UND	450	R\$ 53,15	R\$ 23.917,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.				
6	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	30	R\$195,88	R\$5.876,40
7	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	105	R\$ 15,34	R\$1.610,70
8	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS	KIT	2	R\$ 1.380,48	R\$2.760,96
9	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	5	R\$ 1.381,88	R\$6.909,40
10	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	40	R\$ 61,16	R\$2.446,40
11	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	2	R\$180,38	R\$360,76
12	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	80	R\$127,14	R\$ 10.171,20
13	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	190	R\$200,53	R\$ 38.100,70
14	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm pressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	195	R\$352,93	R\$ 68.821,35
15	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara	UND	155	R\$403,71	R\$ 62.575,05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	airbility material em pu miolo removivel lubrufucado				
16	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removivel, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	150	R\$552,98	R\$ 82.947,00
17	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 - 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	150	R\$147,98	R\$ 22.197,00
18	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olimpícos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	150	R\$8,21	R\$1.231,50
19	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	5	R\$ 84,67	R\$423,35
20	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base: 1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	152	R\$164,65	R\$ 25.026,80
21	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	30	R\$ 28,46	R\$853,80
22	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2	R\$604,50	R\$1.209,00
23	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2	R\$402,81	R\$805,62
24	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	158	R\$ 83,81	R\$ 13.241,98
25	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	2	R\$158,28	R\$316,56
26	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	2	R\$198,61	R\$397,22
27	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	2	R\$223,90	R\$447,80
28	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL.	UND	17	R\$ 91,97	R\$1.563,49
29	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	165	R\$ 76,65	R\$ 12.647,25
30	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	2	R\$340,95	R\$681,90
31	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	2	R\$552,57	R\$1.105,14
32	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	2	R\$217,18	R\$434,36
33	Calça de capoeira em dry na cor branca nos	UND	100	R\$125,94	R\$ 12.594,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 931
RUBRICA

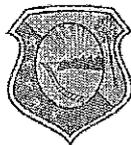
	tamanhos p, m, g, gg.				
34	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	UND	210	R\$ 36,15	R\$7.591,50
35	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	50	R\$ 28,35	R\$1.417,50
36	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220	R\$152,17	R\$ 33.477,40
37	COLHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	210	R\$ 52,42	R\$ 11.008,20
38	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	220	R\$ 45,77	R\$ 10.069,40
39	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	170	R\$ 19,75	R\$3.357,50
40	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	30	R\$ 75,59	R\$2.267,70
41	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	5	R\$954,75	R\$4.773,75
42	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	30	R\$ 16,16	R\$484,80
43	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	30	R\$ 38,61	R\$1.158,30
44	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para	UND	12	R\$726,88	R\$8.722,56



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032				
45	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	7	R\$248,25	R\$1.737,75
46	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	2	R\$146,17	R\$292,34
47	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	10	R\$250,26	R\$2.502,60
48	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	4	R\$266,48	R\$1.065,92
49	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	4	R\$125,84	R\$503,36
50	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	2	R\$ 47,77	R\$ 95,54
51	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	2	R\$ 92,46	R\$184,92
52	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	2	R\$136,29	R\$272,58
53	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	2	R\$194,08	R\$388,16
54	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	R\$ 76,93	R\$153,86
55	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	2	R\$149,22	R\$298,44
56	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	15	R\$251,89	R\$3.778,35
57	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	2	R\$ 98,09	R\$196,18
58	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20	UND	2	R\$261,31	R\$522,62



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm				
59	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	2	R\$ 65,96	R\$131,92
60	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	2	R\$272,63	R\$545,26
61	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	2	R\$186,79	R\$373,58
62	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	2	R\$ 83,33	R\$166,65
63	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	R\$102,80	R\$205,60
64	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30	R\$666,06	R\$ 19.981,65
65	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Contém 17 jogos e 4 fantoches avulsos. -Material: MDF, feltro e EVA. -Embalagem: caixa em MDF 92 x 39 x 23 cm, com alça e duas rodas para puxar. -Idade: a partir de 4 anos Alinhavos frutas e legumes; -Carimbos educação alimentar; -Carimbos frutas; -Dominó alimentação saudável; -Fantoches frutas; -Fantoches legumes; -Frações nas frutas; -Memória Frutas; -Memória frutas e hortaliças; -Painel cardápio da semana M.D.F.; -Quebra-cabeça alimentos; -Quebra-cabeça frutas e legumes; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar para crianças; -Quebra-cabeça silábico frutisílaba; -Quebra-cabeça hortisílaba; -Reloginho da saúde; -Fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca	UND	1	R\$ 3.250,41	R\$3.250,41
66	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	10	R\$529,06	R\$5.290,63
67	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	2	R\$164,93	R\$329,86
68	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2	R\$ 4.252,89	R\$8.505,78
69	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do	UND	2	R\$ 4.502,78	R\$9.005,56



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



				RUBRICA	
	Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.				
70	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	2	R\$ 1.252,41	R\$2.504,82
71	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar:Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização,Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde,Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	2	R\$528,48	R\$1.056,95
72	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	1	R\$502,28	R\$502,28
73	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	3	R\$227,66	R\$682,99
74	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60com x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	2	R\$451,22	R\$902,43
75	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	1	R\$ 69,72	R\$ 69,72
76	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	UND	60	R\$150,22	R\$9.013,05
77	Medalha com arte e fita 8cm	UND	150	R\$ 18,01	R\$2.700,75
78	Medalha com arte e fita 7cm	UND	150	R\$ 15,30	R\$2.294,63
79	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e	UND	6	R\$433,55	R\$2.601,30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.				
80	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	120	R\$ 26,79	R\$3.214,50
81	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	3	R\$194,74	R\$584,21
82	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	10	R\$526,77	R\$5.267,73
83	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	6	R\$353,25	R\$2.119,47
84	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	150	R\$ 12,08	R\$1.812,38
85	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	5	R\$177,57	R\$887,85
86	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	15	R\$137,53	R\$2.062,95
87	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	30	R\$800,73	R\$ 24.021,90
88	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimenções: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	7	R\$ 58,36	R\$408,50
89	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira	UND	12	R\$427,47	R\$5.129,61



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	de Voleibol. (CBV)				
90	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	10	R\$ 44,97	R\$449,73
91	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	30	R\$600,73	R\$ 18.021,98
92	RODA ABDOMINAL	UND	2	R\$168,20	R\$336,40
93	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2	R\$203,56	R\$407,12
94	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	12	R\$150,92	R\$1.810,98
95	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	60	R\$239,63	R\$ 14.377,65
96	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	2	R\$ 1.255,16	R\$2.510,33
97	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	40	R\$269,60	R\$ 10.783,90
98	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	UND	50	R\$177,61	R\$8.880,38
99	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 45,46	R\$ 90,92
100	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 75,90	R\$151,80
101	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 94,03	R\$188,05
102	Troféu com arte comprimento 100 cm base pvc	UND	30	R\$631,07	R\$ 18.932,03
103	Troféu com arte comprimento 60 cm base pvc	UND	30	R\$187,76	R\$5.632,80
104	Troféu com arte comprimento 40 cm base pvc	UND	30	R\$206,63	R\$6.198,75
105	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4	UND	2	R\$532,39	R\$1.064,79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	Metros X 50cm				
106	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	50	R\$ 1.622,03	R\$ 81.101,63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ANEXO II



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ELETRÔNICA

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – FÍSICA (IMPRESSA)

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MASSAPÊ/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.10.03.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		2		
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		2		
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		2		
4	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND		40		
5	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND		450		
6	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com	UND		30		



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	percentual de líquidos do corpo.				
7	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT		105	
8	BANDINHA RITIMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT		2	
9	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND		5	
10	BASTÃO DE GINÁSTICA EM PVC SEM CARGA	UND		40	
11	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND		2	
12	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND		80	
13	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND		190	
14	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm pressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND		195	
15	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbilty material em pu miolo removivel lubrufucado	UND		155	
16	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND		150	
17	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 - 270 g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado.	UND		150	
18	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional,	UND		150	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulósido, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g				
19	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		5	
20	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND		152	
21	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND		30	
22	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND		2	
23	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND		2	
24	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND		158	
25	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND		2	
26	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND		2	
27	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND		2	
28	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL.	UND		17	
29	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND		165	
30	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND		2	
31	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND		2	
32	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND		2	
33	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND		100	
34	Caneleira (par) tamanho M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	UND		210	
35	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT		50	
36	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR		220	
37	COLHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias,	UND		210	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26				
38	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND		220	
39	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND		170	
40	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND		30	
41	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		5	
42	CORDAS: Corda de Sisal infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sisal virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND		30	
43	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND		30	
44	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND		12	
45	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		7	
46	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		2	
47	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND		10	
48	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND		4	
49	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND		4	
50	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para	UND		2	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 242

RUBRICA

	musculação. Peso: 1kg.				
51	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		2	
52	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		2	
53	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND		2	
54	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		2	
55	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND		2	
56	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND		15	
57	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		2	
58	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		2	
59	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		2	
60	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		2	
61	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		2	
62	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		2	
63	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		2	
64	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		30	
65	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Contém 17 jogos e 4 fantoches avulsos. -Material: MDF, feltro e EVA. -Embalagem: caixa em MDF 92 x 39 x 23 cm, com alça e duas rodas para puxar. -Idade: a partir de 4 anos Alinhavos frutas e legumes; -Carimbos educação alimentar; -Carimbos frutas; -Dominó alimentação saudável; -Fantoches frutas; -Fantoches legumes; -Frações nas frutas; -Memória Frutas; -Memória frutas e	UND		1	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 243

RUBRICA

	hortaliças; -Painel cardápio da semana M.D.F.; -Quebra-cabeça alimentos; -Quebra-cabeça frutas e legumes; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar; -Quebra-cabeça pirâmide alimentar para crianças; -Quebra-cabeça silábico frutisílaba; -Quebra-cabeça hortisílaba; -Reloginho da saúde; -Fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca				
66	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	10		
67	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	2		
68	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2		
69	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2		
70	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	2		
71	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	2		
72	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	1		
73	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	3		
74	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento	UND	2		



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.				
75	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		1	
76	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	UND		60	
77	Medalha com arte e fita 8cm	UND		150	
78	Medalha com arte e fita 7cm	UND		150	
79	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND		6	
80	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND		120	
81	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		3	
82	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND		10	
83	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades baskete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND		6	
84	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND		150	
85	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND		5	
86	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR		15	
87	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR		30	
88	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimenções: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		7	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 245
RUBRICA

89	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	12		
90	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	10		
91	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	30		
92	RODA ABDOMINAL	UND	2		
93	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2		
94	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	12		
95	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	60		
96	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	2		
97	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	40		
98	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretária.	UND	50		
99	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2		
100	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2		
101	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único	UND	2		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	adulto.				
102	Troféu com arte comprimento 100 cm base pvc	UND		30	
103	Troféu com arte comprimento 60 cm base pvc	UND		30	
104	Troféu com arte comprimento 40 cm base pvc	UND		30	
105	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND		2	
106	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT		50	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO



MODELO Nº 01
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.03.003

PROCESSO Nº 2019.10.03.003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.10.03.003

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2019.10.03.003 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2019.10.03.003, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 251
RUBRICA

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Massapê/CE, ___ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.03.003.



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019.10.03.003, celebrada entre o Município de Massapê, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2019.10.03.003.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ANEXO V - MINUTAL CONTRATUAL



CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____, COM
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Massapê/CE, através da Secretaria de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____/____-____, representada por _____, CPF nº ____-____-____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2019.10.03.003, Edital de Pregão Eletrônico nº 2019.10.03.003, Processo nº 2019.10.03.003, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Ata de Registro de Preços nº 2019.10.03.003, Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços do Município de Massapê/CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a _____, junto a Secretaria de _____ do Município de Massapê/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2019.10.03.003, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.10.03.003.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA DE _____, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Massapê, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 20___, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da Secretaria de _____, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE _____ do Município de Massapê, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa _____.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são reajustáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Massapê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Massapê/CE, ____ de _____ de 20____.

Nome do Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Nome do representante
Nome da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: